



Center for Studies on Inequality and Development

Texto para Discussão N^o 103 – Junho 2015
Discussion Paper No. 103 – June 2015

Mulheres políticas advogam políticas família-trabalho?
Uma análise da agenda parlamentar feminina brasileira (2003-2013)

Celia Lessa Kerstenetzky (UFF)
Karolyne Romero (UFF)

Mulheres políticas advogam políticas família-trabalho?

Uma análise da agenda parlamentar feminina brasileira (2003-2013)

Celia Lessa Kerstenetzky¹

Karolyne Romero²

Resumo

A partir do levantamento da iniciativa legislativa das parlamentares na Câmara Federal no Brasil entre os anos de 2003 e 2013, este artigo investiga a natureza da agenda política dessas mulheres, buscando observar se e em que medida elas concedem importância às políticas de conciliação entre a vida familiar e o trabalho. O artigo conclui que apesar da prioridade conferida a políticas de bem-estar social, as políticas família-trabalho não se destacam e quando advogadas o são principalmente com argumentos de natureza familista. O território de interseção entre políticas de bem-estar social e de equidade de gênero permanece amplamente descolonizado. Especulamos que a ínfima presença de mulheres no Congresso pode ser responsável por esse resultado. Mas não podemos descartar como explicações complementares normas tradicionais de gênero e um desconhecimento do potencial socialmente transformador dessas políticas por partidos de esquerda e movimentos de mulheres no país.

Palavras-chave: Políticas família-trabalho; equidade de gênero; bem-estar social; mulheres políticas; Brasil.

Abstract

In this article, we investigate the political agenda of women in the Parliament in Brazil from 2003 to 2013 to identify if and to what extent priority is given to family-work conciliation policies by them. To this end, we look into the Chamber of Deputies' register of women's legislation initiatives. We found that in spite of the emphasis on traditional social welfare policies, like education, health and social security, family-work policies though scarce in Brazil were not subject to much attention, and, when proposed, were advocated on the basis of familist arguments. The domain covering the intersection

¹ Professora Titular do Departamento de Ciência Política da Universidade Federal Fluminense, diretora do Centro de Estudos sobre Desigualdade e Desenvolvimento (CEDE-UFF), pesquisadora 1C do CNPq.

² Mestre em Ciência Política – PPGCP/UFF, assistente acadêmica de pesquisa do Núcleo de Estudos de Desigualdades e Relações de Gênero (NUDERG) – UERJ

between social welfare policies and gender equity ones seems largely unexplored. We venture that the miniscule presence of women in Congress may have contributed to this result, but we cannot discard traditional gender norms and an unawareness of the socially transformative potential of these policies by parties of the left and women's movements in the country as complementary explanations.

Keywords: work-family conciliation policies; gender equity; social welfare; political women; Brazil.

1. Introdução

As políticas de conciliação entre família e trabalho (PFT) tornaram-se componentes estratégicos na agenda de estados do bem-estar contemporâneos. Dentre elas se destacam as licenças parentais, as creches e a educação infantil, e as escolas em tempo integral. Sua abrangência vai além das questões de gênero, incidindo sobre pobreza infantil, desenvolvimento infantil, desigualdades socioeconômicas, produtividade e crescimento econômico (MORGAN, 2012; ESPING-ANDERSEN, 2009; KERSTENETZKY 2012). Contudo, sua importância direta está no fato de exercer efeitos seja na dimensão pública, ao facilitar a participação econômica (e política) dos cidadãos, seja na dimensão privada da vida social, ao incidir sobre a distribuição de responsabilidades e cuidados dentro das famílias (idem; idem; GAMA 2014). Como são as mulheres as principais responsáveis pelos cuidados, essas políticas acabam afetando a independência econômica feminina (ao incidir sobre sua participação no mercado de trabalho) e a autonomia das mulheres (ao incidir sobre a divisão doméstica do trabalho).

Quem são os atores no âmbito do poder legislativo que advogam esse tipo de política social? Como se liga esta advocacia à agenda de equidade de gênero?

A literatura internacional indica que são em geral os partidos de esquerda e as mulheres políticas os principais atores a liderar a agenda de políticas família-trabalho (TAYLOR-ROBINSON & HEATH, 2003; CAMPBELL, CHILDS & LOVENDUSKI, 2009; ORLOFF, 1996). A evidência de vários países corrobora teorias que aliam as políticas de bem-estar social à agenda de partidos de esquerda e à maior incidência de mulheres nos partidos de esquerda, uma vez que elas se destacam na defesa de políticas

dessa natureza. Especificamente quanto às PFT, essas associações se reforçariam -- partidos de esquerda e mulheres políticas, principalmente ainda que não exclusivamente neles, sendo seus patrocinadores principais (MORGAN, 2013; BOLZENDAHL, C e BROOKS, C., 2007; CHILDS, 2004) --, confirmando teses como a “política de presença” (PHILLIPS, 1993), a “representação descritiva” e a “perspectiva social” (YOUNG, 2000) como essenciais para o avanço da agenda de gênero.

Grosso modo, segundo uma combinação dessas teses, é relevante que sejam mulheres as representantes de mulheres uma vez que estas portariam experiências compartilhadas por mulheres e, portanto, uma perspectiva própria, dando visibilidade a questões de iniquidade de gênero (CAMPBELL, CHILDS & LOVENDUSKI 2009 provê uma revisão dos achados). Apesar da variedade possível de políticas, com maior ou menor acento no propósito explícito de promover a equidade de gênero, a evidência internacional também sugere serem os partidos de esquerda, e as mulheres parlamentares nesses partidos, os mais comprometidos com as PFT *equitativas* (BORCHORST & BIRTE, 2002).

Em que pese a proliferação de estudos sobre países desenvolvidos e menos desenvolvidos, como países da América Latina, Índia e África (ARRIAGADA, 2007; GIBSON, 2012; BARNES, BURCHARD, 2012) a literatura brasileira ainda se ressent de um conhecimento mais detalhado sobre o tema das PFT e os atores políticos que as promovem. Este trabalho vem a contribuir para preencher essa lacuna com uma análise das proposições parlamentares apresentadas exclusivamente por mulheres na Câmara Federal na última década (entre 2003 e 2013).

Buscando o diálogo com a literatura internacional, as questões gerais que nortearam esta pesquisa foram as seguintes: as mulheres políticas legislam com destaque em prol de questões do “universo feminino”? As políticas de conciliação entre família e trabalho figuram com destaque na agenda das parlamentares brasileiras? As proposições direcionadas às PFT estão associadas à base ideológica e partidária das parlamentares: partidos de esquerda dão destaque a essas políticas? Que tipo de discurso justifica as proposições de PFT apresentadas? O discurso de equidade de gênero seria o dominante entre as mulheres? Estaria mais presente entre os partidos da esquerda?

As respostas que encontramos, a partir da análise de estatísticas descritivas da base de dados contendo quase duas mil proposições legislativas bem como das ementas das proposições³, foram negativas para as três primeiras questões. As mulheres privilegiam questões de bem-estar genéricas mais do que aquelas diretamente relativas a mulheres, e, em particular, não priorizam as PFT (ainda que as favoreçam mais do que os homens, para o único ano em que comparamos homens e mulheres políticos). Mais surpreendente ainda é o fato de partidos de esquerda não encamparem destacadamente políticas de conciliação que em outras regiões do mundo têm se configurado como a vanguarda das políticas sociais igualitárias, ainda que as proponham com maior intensidade do que partidos de outras posições ideológicas. Quanto ao discurso dominante presente nas ementas justificatórias das proposições de PFT por mulheres, é o bem-estar de dependentes, antes que princípios ou preceitos de equidade de gênero, o elemento inspirador de boa parte das proposições. E os partidos de esquerda (as mulheres neles) não se destacam na advocacia da equidade de gênero como o princípio orientador de suas proposições de PFT.

No restante deste artigo, apresentamos na seção 2 um panorama da representação política feminina no Brasil. Na seção 3, procedemos à qualificação desta participação em termos da agenda das parlamentares. Na seção 4, analisamos os discursos das parlamentares constantes das ementas que acompanham as proposições legislativas. A última seção conclui o artigo com uma análise das implicações e considerações adicionais com vistas a uma agenda de pesquisa futura.

2. Mulheres na Política

Em todo o mundo, a representação parlamentar feminina é inferior à masculina, mas vem crescendo significativamente ao longo das últimas décadas. Em muitos países foram adotadas cotas ou metas para a participação feminina e em vários deles elas

³ A análise exaustiva dessas proposições foi realizada na dissertação de mestrado de Karolyne Romero, sob o título “Mulheres políticas e as políticas de conciliação entre família e trabalho: um estudo do caso brasileiro”, sob a orientação de Célia Lessa Kerstenetzky, defendida em 2014 no PPGCP-UFF. Os dados e resultados, aqui descritos e interpretados, têm origem nessa dissertação.

fizeram a diferença, aumentando essa representação. No Brasil, em que pese serem as mulheres quase 52% do eleitorado, a representação feminina é ínfima e, apesar da adoção de cotas em 1998, pouco evoluiu desde então, alcançando patamar de 8,8% em 2010 e 9,9% em 2014, um dos mais baixos do mundo (posição 110 em 135 países em ranking das Nações Unidas no ano de 2011, penúltima posição no ranking das Américas, sendo superado apenas pelo Panamá).

Essa situação suscita várias questões, relativas às barreiras interpostas entre as mulheres e a política, entre elas por que as cotas não seriam efetivas no Brasil -- seria uma questão de demanda ou de oferta de oportunidades? Ou ainda, de desenho inadequado da lei ou do sistema político (lista aberta)? Mas uma questão de fundo e anterior permanece saber se mulheres políticas se constituem em condição necessária para que o eleitorado feminino esteja politicamente representado.

Teóricas feministas insistem que sim: mulheres legislariam mais temas femininos, na medida em que postular tais temas decorreria do compartilhamento de uma “perspectiva social”, ou seja, uma perspectiva formada por experiências comuns, compartilhadas com exclusividade por esse grupo específico. Por esse motivo, e dadas as barreiras que as mulheres enfrentam para se candidatar a cargos eletivos, essas teóricas defendem a representação descritiva -- mulheres no Parlamento -- como condição para uma representação substantiva de seus interesses, argumento que sustenta normativamente a adoção de cotas para mulheres⁴.

Conjunto expressivo de trabalhos empíricos tem corroborado essa hipótese, e não exclusivamente para países desenvolvidos, ao mostrar uma clara associação entre mulheres políticas e o avanço de temas femininos no Parlamento, como violência doméstica, direitos reprodutivos, equidade no mercado de trabalho e outros correlatos.

Complementando a tese da representação descritiva, há a teoria da massa crítica segundo a qual uma representação inferior a 30% dificilmente será politicamente efetiva, correndo o risco de tornar-se apenas simbólica (DAHLERUP 1988). Também essa teoria encontra forte apoio em estudos empíricos (BARNES & BURCHARD 2012; CHILDS &

⁴ Ver Pitkin (1967) para a categorização seminal de diferentes formas de representação.

KROOK 2008), de modo que representação descritiva e massa crítica são hoje dois cânones dos estudos feministas na teoria democrática.

Nesse contexto, entender a inefetividade das cotas no Brasil é relevante e tem despertado a devida atenção de especialistas (ARAÚJO & ALVES, 2007; ARAÚJO 2005, 2010). Contudo, conhecer o que essa representação tem significado na prática da vida legislativa brasileira e, mais especificamente, entender em que medida os temas femininos no Congresso incluem as políticas família-trabalho é problema ainda pouco desbravado. Nesta seção, passamos a analisar a intensidade da atividade legislativa de mulheres na Câmara Federal brasileira e o grau de efetividade dessa atividade. Na seção seguinte, apresentaremos os resultados especificamente referentes à agenda dessas parlamentares.

Para realizar tais análises, criamos um banco de dados com as proposições elaboradas individualmente por mulheres e apresentadas na Câmara Federal entre os anos de 2003 e 2013. Tendo em vista a dificuldade material de monitoramento das duas casas, a escolha da Câmara Federal se deu em função de possuir uma representação proporcional, e ser, por esse motivo, um espaço mais plural e diverso que o Senado. Adicionalmente, pela impossibilidade de acompanhar todas as modalidades existentes de proposições, optamos por computar as três formas de proposições que estão diretamente relacionadas com a produção legislativa. São elas: o Projeto de Lei (PL) - espécie de proposição destinada a regular matéria inserida na competência normativa da União e pertinente às atribuições do Congresso Nacional, sujeitando-se, após aprovada, à sanção ou ao veto presidencial; a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) - proposição legislativa destinada a propor alterações ao texto constitucional vigente; e o Projeto de Lei Complementar (PLP) - proposição destinada a regulamentar dispositivo da Constituição, quando este não é auto-aplicável; para sua aprovação é necessária a maioria absoluta dos votos dos membros da Câmara dos Deputados e são exigidos dois turnos de discussão e votação.

Nos 11 anos observados, a produção legislativa total foi de 22856 projetos de lei (PL), 1501 propostas de emenda à Constituição (PEC) e 1364 projetos de lei

complementar (PLP)⁵. Nosso universo de análise limitou-se às proposições com origem na Câmara Federal (que totalizaram 23091⁶) e dentro dele exclusivamente às elaboradas individualmente por mulheres, totalizando 1966 proposições.

A escolha de propostas individualmente elaboradas pelas parlamentares foi motivada pelo interesse de analisar as propostas apresentadas de forma autônoma por elas, e não, por exemplo, como resultado de uma decisão partidária. Além disso, a partir desses dados podemos observar o poder de agenda dessas mulheres – proposições apresentadas não necessariamente são proposições aprovadas – e, portanto, observar se as propostas foram ou não aprovadas e finalmente transformadas em normas jurídicas.

As 1966 proposições parlamentares elaboradas individualmente por parlamentares mulheres se dividiram em 1819 PLs, 84 PECs e 63 PLPs, conforme pode ser observado na distribuição por anos na tabela a seguir.

Tabela 1 – Distribuição da atividade legislativa feminina entre os anos de 2003 e 2013

ANO	PL		PEC		PLP		Total	
	Mulher	% M/CF	Mulher	% M/CF	Mulher	% M/CF	Mulher	% M/CF
2003	193	7,1	13	6,0	6	4,8	212	7,0
2004	131	7,6	2	1,6	9	8,3	142	7,2
2005	124	8,0	2	1,6	5	4,1	131	7,3
2006	122	12,1	2	2,3	1	2,0	125	10,9
2007	216	8,6	8	3,8	13	13,5	237	8,4
2008	159	10,1	8	8,1	2	1,2	169	9,2
2009	153	8,6	9	7,1	2	0,8	164	7,6
2010	88	8,2	3	4,3	4	7,3	95	7,9
2011	252	8,6	15	11,4	1	1,1	268	8,5
2012	152	9,2	9	9,0	11	10,7	172	9,3
2013	229	12,1	13	9,9	9	8,2	251	11,8
Total	1819	8,9	84	5,9	63	4,9	1966	8,5

%M/CF – Percentual de proposições de mulheres sobre o total de proposições apresentadas pelos parlamentares na Câmara Federal.

5 Uma proposição legislativa, de acordo com a Constituição Brasileira de 1988, pode ser de autoria do Executivo, do Legislativo (Câmara ou Senado), do Judiciário ou de iniciativa popular.

6 Podendo ser apresentada por um parlamentar, por um grupo de parlamentares ou pelas comissões que constituem a Câmara Federal.

Fonte: Elaboração própria com os dados da Câmara Federal

A partir deste primeiro dado, onde se destaca a esperada predominância dos projetos de lei sobre as demais proposições, podemos inferir que em média a atividade feminina (8,5%) se equipara ao percentual de ocupação das mulheres na Câmara Federal (8,7%). Apesar de não ser possível com os dados coletados fazer uma correspondência direta entre proposição e sexo do proponente, haja vista que somente a atividade feminina *individual* foi acompanhada, percebemos que as mulheres são ativas em suas legislaturas. Em particular, uma análise por legislatura revela que em média as mulheres aumentaram seu trabalho legislativo nos últimos anos, superando sua representação proporcional na legislatura de 2011-2013. A Tabela 2 abaixo apresenta a comparação entre o percentual de eleitas no pleito e a média de atividade parlamentar feminina por legislatura. Apesar do número efetivo de mulheres eleitas crescer pouco ao longo do tempo, a atividade legislativa aumentou significativamente.

Tabela 2 – Comparação entre o % de eleitas e % de proposições apresentadas pelas parlamentares entre os anos de 2003 e 2013

Ano Eleitoral	N.A de mulheres	% de eleitas	N.A de proposições	Média % de proposições
2002	42	8,19	610	7,8
2006	45	8,77	665	8,5
2010	45	8,77	691	11,7
Total	132	8,6	1966	9,3

N.A – Números absolutos.

Fonte: Elaboração própria com os dados da Câmara Federal

Contudo, a despeito de produtivas, a situação é menos auspiciosa no que diz respeito à efetividade dessa produção, uma vez que é diminuta a conversão de proposições em normas jurídicas. De fato, apenas 2,5% das proposições apresentadas exclusivamente por mulheres nas três legislaturas entre 2003 e 2013 se converteram em normas jurídicas (leis), ao passo que 34% foram arquivadas, ainda que uma boa parte (48%) esteja “tramitando” (Tabela 3).

Tabela 3 -- Situação das proposições das parlamentares: 2003-2013

Situação	N.A.	%
Transformado em norma jurídica	49	2,5
Tramitando	950	48,3
Arquivada	672	34,2
Devolvida ao Autor	52	2,6
Diversas	79	4,0
Pronta para a pauta	98	5,0
Retirado pelo autor	30	1,5
Não disponível	36	1,8
Total	1966	100,0

Fonte: Elaboração própria com os dados da Câmara Federal

Ainda que nossa análise esteja limitada pela ausência de dados sobre proposições encaminhadas apenas por homens, o estudo adicional do conteúdo das 49 proposições de fato transformadas em normas jurídicas revela que quase metade se referia a “homenagens” e/ou datas comemorativas (mesmo tendo esta categoria representado apenas 7% das proposições!).

Tabela 4 - Proposições transformadas em normas jurídicas por temática

Temática	Transformadas em norma jurídica
Mercado de Trabalho	3
Previdência	1
Crianças e Adolescentes	1
Meio Ambiente	1
Educação	3
Segurança e Violência	2

Trânsito e Transporte	1
Comércio/Indústria/Serviços	2
Penal	1
Saúde	7
Idosos	2
Homenagem	24
Esporte	0
Cultura	1
Total	49

Fonte: Elaboração própria com os dados da Câmara Federal

Na literatura internacional, este tipo de situação é referido como típico de uma representação meramente simbólica, refletindo o baixo poder de agenda das representantes femininas, possivelmente decorrente de massa crítica insuficiente (DAHLERUP, 2004; TAYLOR-ROBINSON & HEATH, 2003). Somados às informações do Anuário Legislativo da Câmara Federal (2008), onde as mulheres parlamentares se destacam em atividades administrativas e burocráticas, os dados sugerem uma representação mais simbólica do que substantiva.

3. A agenda das mulheres políticas no Brasil

3.1. Análise da distribuição geral de temas

Como já mencionado, para além da ocupação dos espaços pelas deputadas, nos propusemos a analisar as temáticas priorizadas por elas, tendo em vista identificar a saliência ou não do tema dos cuidados e de modo geral de políticas família-trabalho. Adicionalmente, a distribuição temática das proposições permite um entendimento mais acurado sobre as relações entre representação descritiva e substantiva.

Contudo, os dados não são apresentados de forma sistemática pela Câmara Federal. Tivemos de proceder a uma categorização dos temas com base em estudo exploratório da natureza das proposições apresentadas e na distinção já existente entre as comissões parlamentares permanentes da própria Câmara. Separamos, ainda, em categorias específicas, os temas tradicionais das PFT. Dentre eles, destacamos creche, licenças parentais, escola em tempo integral, e iniciativas voltadas para os cuidados com idosos,

deficientes e crianças. A Tabela 5 apresenta a distribuição das proposições por grandes temas.

Tabela 5 – Distribuição temática das proposições legislativas elaboradas individualmente pelas parlamentares mulheres na Câmara Federal entre 2003 e 2013

Temas	Total	%
Comércio/Indústria/Serviços	219	11,1
Mercado de Trabalho	200	10,2
Educação	161	8,2
Administração Pública	153	7,8
Fiscal	152	7,7
Saúde	148	7,5
Homenagem	138	7,0
Penal	111	5,6
Trânsito e Transporte	81	4,1
Segurança e Violência	74	3,8
Meio Ambiente	64	3,3
Eleições/Processo eleitoral	63	3,2
Previdência	54	2,7
Crianças e Adolescentes	46	2,3
Deficiente	45	2,3
Assistência Social	40	2,0
Outros	39	2,0
Idosos	32	1,6
Moradia	31	1,6
Cultura	22	1,1
Direitos da Família	22	1,1
Serviços Públicos Básicos	20	1,0
Esporte	14	0,7
Licenças Parentais	12	0,6
Trabalho Doméstico	11	0,6
Creche	10	0,5
Escola em tempo integral	4	0,2
Total	1966	100,0

Fonte: Elaboração própria com os dados da Câmara Federal

Dentre os temas isolados mais abordados estão os que deliberam sobre “comercio, indústria e serviços”⁷, seguidos pelos que regulam o “mercado de trabalho” e a “educação”. Nestas três categorias inclui-se, aproximadamente, 30% de tudo que foi apresentado. Se observarmos as categorias voltadas para as temáticas clássicas de bem-estar social (trabalho, educação, saúde, previdência e assistência) (Tabela 6), notaremos que representam quase um terço do que foi proposto. Tal informação, ainda que não cotejada com a produção masculina, confirma resultados encontrados por Avelar (2001) com relação à priorização de temáticas sociais por parte das parlamentares, por Romero, Figueiredo e Araújo (2010) com relação àquelas mais abordadas no Horário Gratuito de Propaganda Eleitoral dos candidatos à Câmara Federal, e por Machado e Steffenon (2010) em relação às mais frequentes em propagandas políticas na internet e mídias sociais.

Tabela 6 – Incidência de categorias clássicas de bem-estar social: 2003-2013

Temas Gerais	Total	%
Trabalho	200	10,2
Educação	161	8,2
Saúde	148	7,5
Previdência	54	2,7
Assistência Social	40	2
Total	603	30,6

Fonte: Elaboração própria com os dados da Câmara Federal

Estes achados encontram correspondência na distribuição de mulheres parlamentares entre as Comissões Permanentes da Câmara, também conhecidas como Comissões Temáticas. As comissões que mais atraem mulheres são as que abrangem as políticas sociais e temas convencionalmente femininos, como as comissões de seguridade social e família, educação, direitos humanos e minorias, cultura e desporto (Relatório PNUD, 2013). No entanto, chama a atenção a ausência de destaque com relação às temáticas típicas das PFT. Licenças parentais, creches e escola em tempo integral,

⁷Esta categoria envolve desde direito do consumidor à regulação de setores como telefonia e meios de comunicação e regulação sobre propagandas.

políticas ainda pouco desenvolvidas e que incidem diretamente sobre as questões de conciliação família-trabalho tão importantes para mães que trabalham, um contingente cada vez maior no país (GAMA 2014), foram alvo de 26 proposições ao longo de 11 anos, que corresponderam a menos de 1,5% do total de proposições por mulheres.

A questão seguinte em nossa análise é a correspondência entre partido/ideologia e incidência temática. Por exemplo, haveria uma maior incidência temática em questões de bem-estar em partidos de esquerda e, portanto, uma maior associação entre mulheres nesses partidos e essas prioridades temáticas, como sugere a literatura internacional? Sabemos que a classificação de partidos em ideologias no Brasil é complexa e que qualquer classificação é vulnerável à contestação. Nesse sentido, decidimos correr o risco mais conservador e adaptar a bastante utilizada classificação sugerida em Figueiredo e Limongi (1999).

A partir do agrupamento de partidos em esquerda (os de esquerda e centro-esquerda), centro e direita (os de direita e centro-direita)⁸ e da distribuição por temas, é possível observar que são os partidos de esquerda os que mais elegem mulheres (e os que mais propõem projetos por iniciativa de parlamentares mulheres). Nas Tabelas 7 e 8 é possível observar que o maior número de proposições (54%) vem do campo da esquerda, onde estão concentradas as mulheres (48%), ligeiramente mais produtivas nesse campo que nos demais. Esse resultado confirma o já encontrado em Avelar (2001) e alinha o caso brasileiro com a experiência internacional. Cabe agora verificar se, em relação às temáticas, as mulheres que procedem de partidos em posições diferentes no espectro ideológico possuem prioridades diferentes.

Observando a Tabela 8, percebemos que a categoria “Comércio, Indústria e Serviços” se destaca independentemente da posição no espectro ideológico. Contudo, é categoria extremamente ampla e, portanto, pouco informativa. A análise de outras categorias se revela um pouco mais diferenciadora. Destacamos a incidência de proposições “fiscais” em partidos mais à direita, a maior incidência de “mercado de

⁸ Por direita: PFL/DEM, PP, PR, PSC, PTB e PL; centro: PSDB e PMDB; e esquerda: PCdoB, PDT, PPS, PSB, PSOL, PT e PV. Categorização própria, inspirada em Figueiredo e Limongi, 1999, pág. 78. A adaptação se deu no que se refere aos partidos novos, no que se seguiram indicações de Bobbio (1992; 2001).

trabalho” entre os partidos de centro e de esquerda e, em relação aos partidos de esquerda, a saliência das categorias “educação” e “saúde”, “mercado de trabalho” e (ainda que apenas em termos relativos) “eleições/processo eleitoral”. De modo geral, proposições de categorias clássicas de bem-estar social são ligeiramente mais favorecidas pelas parlamentares da esquerda (32,7%, contra 28,7% do centro e 28,3% da direita). Ser da esquerda parece inclinar a um maior apoio a essas temáticas, mas como elas são salientes também nas outras posições ideológicas, parecem ser temáticas favorecidas por mulheres a despeito da ideologia. Cabe, aqui, ressaltar que em relação aos temas típicos das PFT (creche, licenças e educação integral), as parlamentares praticamente não se diferenciam na baixa prioridade revelada pelo diminuto quantitativo absoluto e relativo de proposições (respectivamente, 1,2% direita, 1,4% centro, 1,4% esquerda). Mais adiante, quando qualificarmos as PFT mais detalhadamente, veremos que esse quadro se altera, os partidos de esquerda se destacando na proposição dessas políticas, ainda que o quantitativo seja modesto e as justificativas, tradicionais.

Tabela 7 - Distribuição das parlamentares segundo a posição no espectro ideológico

Espectro ideológico	N. A.	%
Direita	29	28,2
Centro	25	24,3
Esquerda	49	47,6
Total	103	100,0

Tabela 8 - Incidência temática das proposições apresentadas por deputadas, segundo o espectro ideológico do partido entre 2003 e 2013⁹.

Temas	Direita	Centro	Esquerda	Total
Comércio/Indústria/Serviços	41	59	119	219
Mercado de Trabalho	35	46	119	200

⁹Categorização própria, por direita: PFL/DEM, PP, PR, PSC, PTB, PL e PMN. Centro: PSDB e PMDB. Esquerda: PCdoB, PDT, PPS, PSB, PSOL, PT e PV. Inspirada em Figueiredo e Limongi, 1999, pág. 78.

Educação	36	36	90	162
Administração Pública	24	38	90	153
Fiscal	37	39	75	152
Saúde	31	31	86	148
Homenagem	30	31	77	138
Penal	22	26	62	111
Trânsito e Transporte	23	24	34	81
Segurança e Violência	20	13	41	74
Meio Ambiente	14	16	34	64
Eleições/Processo eleitoral	5	16	42	63
Previdência	4	17	33	54
Crianças e Adolescentes	10	18	18	46
Deficiente	5	24	16	45
Assistência Social	8	12	20	40
Outros	15	7	17	39
Idosos	11	8	15	34
Moradia	8	5	16	29
Direitos da Família	4	10	8	22
Cultura	2	5	15	22
Serviços Públicos	4	4	12	20
Esporte	5	0	9	14
Licenças Parentais	2	4	6	12
Trabalho Doméstico	4	1	6	11
Creche	1	2	7	10
Escola em tempo integral	2	1	0	3
Total	403	493	1067	1966

3.2. Análise das proposições voltadas para as mulheres

Outro recorte de interesse é observar se as mulheres propõem com predominância leis que se direcionam a mulheres. Foram consideradas proposições direcionadas a mulheres todas as nominalmente endereçadas a elas (exemplo: saúde da mulher, violência doméstica), além das PFT, que, apesar de não nominalmente direcionadas, têm forte

impacto sobre a vida das mulheres em função de normas de gênero que atribuem os cuidados a elas.

Do total de 1966 proposições legislativas, apenas 201 (10,1%) tiveram essas características. Tal dado indica que, em geral, as proposições das deputadas possuem um viés mais genérico que específico às mulheres e fortemente ligado às temáticas de bem-estar, como já mencionado. Esse dado poderia sugerir que uma “perspectiva” própria não necessariamente equivale a um conjunto de “interesses” próprios. Mas poderia também sugerir que com uma representação diminuta, e mirando a efetividade de sua produção legislativa, as mulheres parlamentares tenham optado por questões que interessam a um conjunto mais abrangente de atores. Essas hipóteses mereceriam testes adicionais.

Tabela 9 - Incidência temática das proposições com questões direcionadas às mulheres, apresentadas pelas deputadas, segundo os grandes temas entre 2003 – 2013

Temáticas	N.A	%
Saúde	34	16,9
Mercado de Trabalho	24	11,9
Penal	17	8,5
Eleições/Processo eleitoral	16	8,0
Segurança e Violência	16	8,0
Deficiente	15	7,5
Licenças Parentais	12	6,0
Trabalho Doméstico	11	5,5
Creche	10	5,0
Previdência	9	4,5
Idosos	8	4,0
Direitos da Família	4	2,0
Escola em tempo integral	4	2,0
Homenagem	4	2,0
Assistência Social	3	1,5
Educação	3	1,5
Moradia	3	1,5
Administração Pública	2	1,0
Comércio/Indústria/Serviços	2	1,0
Trânsito e Transporte	2	1,0
Esporte	1	0,5

Fiscal	1	0,5
Total	201	100,0

Fonte: Elaboração própria com os dados da Câmara Federal

As maiores incidências temáticas estão nas categorias “saúde”, “mercado de trabalho”, “penal”, “eleições/processo eleitoral” e “segurança/violência”: somadas, englobam 53,3% das proposições direcionadas à mulher. Há, pois, no que tange às proposições direcionadas às mulheres, concentração de proposições em temas tradicionais no debate sobre as questões femininas no Brasil, como saúde (da mulher), violência (doméstica) e (desigualdades no) mercado de trabalho, e menor ênfase nas PFT típicas (creche, escola integral e licenças). Isso apenas em pequena parte explicaria a grande incidência das temáticas de bem-estar social na Tabela 7, sugerindo apoio a temas de bem-estar abrangentes. Chama atenção, ainda, o número de proposições voltadas para a situação da mulher no sistema penal e carcerário – segundo levantamento recente do Departamento Penitenciário Nacional é desproporcionalmente crescente a população carcerária feminina¹⁰ - e para o sistema eleitoral. Esta última poderia refletir a intensificação do debate fora do Congresso sobre a participação da mulher na arena política.

3.3. *Análise das proposições de PFT*

Para observar as PFT, consideramos as políticas tradicionais de conciliação presentes na literatura (creches, licenças e escola em tempo integral) e outras mais. Incorporamos categorias como transporte, assistência social e previdência, na medida em que identificamos nas proposições a função genérica de conciliar a vida familiar e o trabalho. Por exemplo, meios de transporte com medidas de acessibilidade podem permitir aos deficientes a autonomia necessária para fazer os seus deslocamentos sozinhos, permitindo assim que o seu (sua) acompanhante possa se (re)inserir no mercado de trabalho; políticas de assistência social que beneficiam famílias com idosos com um auxílio-cuidador permitem que haja a contratação de pessoa para este serviço e ao antigo

¹⁰ Disponível no banco de dados do Ministério da Justiça em: <http://www.justica.gov.br/>

cuidador, normalmente uma mulher na família, o ingresso no, ou retorno ao, trabalho remunerado. Incorporamos, na mesma medida, proposições relacionadas à PFT em categorias como idosos, deficientes e trabalho doméstico.

Apesar da abrangência do que consideramos PFT, apenas 49 entre as 1966 proposições apresentadas por 30 deputadas diferentes à Câmara Federal entre os anos de 2003-2013, 2,5%, portanto, podem ser consideradas políticas de conciliação entre a vida familiar e o mercado de trabalho -- indicando que este tipo de política não aparece com destaque na agenda política das mesmas. Mais da metade diz respeito a licenças parentais, creche e regulação do mercado de trabalho, como pode ser observado na Tabela 10.

Tabela 10 – Incidência de proposições PFT apresentadas por parlamentares mulheres entre 2003 e 2013

Temas	N.A	%
Licenças Parentais	12	24,5
Mercado de Trabalho	9	18,4
Creche	9	18,4
Idosos	8	16,3
Escola em tempo integral	3	6,1
Previdência	3	6,1
Trabalho Doméstico	2	4,1
Deficiente	1	2,0
Trânsito e Transporte	1	2,0
Assistência Social	1	2,0
Total	49	100,0

Fonte: Elaboração própria com os dados da Câmara Federal

A despeito do pequeno montante, as proposições PFT são de iniciativa principal de mulheres em partidos de esquerda, com destaque para o PT, com 12 proposições no período. Esse resultado alinha o Brasil com a experiência internacional.

Tabela 11 - Distribuição de PFT propostas por mulheres na Câmara Federal por partido – 2003 a 2013

Espectro Ideológico	Partido	PFT	Nº de parlamentares mulheres*
----------------------------	----------------	------------	--------------------------------------

Esquerda	PT	12	7
Esquerda	PCdoB	3	2
Esquerda	PDT	3	1
Esquerda	PSB	4	3
Esquerda	PV	1	1
Centro	PMDB	7	4
Centro	PSDB	6	3
Centro	PTdoB	1	1
Direita	PP	6	4
Direita	PLF/DEM	5	3
Direita	PR	1	1
Total		49	30

3.4. Análise das proposições PFT: homens e mulheres em 2011

No intuito de observar se o sexo é um determinante importante na incidência de proposições com a temática das PFT, e na impossibilidade material de analisarmos todos os anos e proposições dentro do escopo desta pesquisa, estudamos o ano de 2011. O propósito último é estabelecer um diálogo com teóricas feministas que defendem uma “política de presença” e o impacto da mulher no espaço político, especificamente com relação às PFT. Foi escolhido o ano de 2011 por ser este o ano com a maior produção legislativa entre os anos acompanhados. Dentre todas as proposições legislativas, acompanhamos os PL (projetos de leis), as que predominam. Foram observadas as proposições apresentadas individualmente por parlamentares homens e mulheres.

Em 2011, 2919 PL's foram apresentados individualmente ou coletivamente por parlamentares na Câmara dos Deputados¹¹. Na legislatura que inclui o ano de 2011 (2011-2014), foram contabilizadas 45 parlamentares mulheres (8,8%) sendo, por conseguinte, as outras 468 cadeiras ocupadas por parlamentares do sexo masculino. Neste

¹¹ Cabe relembrar que o Executivo, Judiciário e o Senado também podem elaborar proposições, e que neste trabalho tomamos por base somente as proposições apresentadas pelos integrantes da Câmara Federal.

mesmo ano, 2919 proposições foram oriundas da Câmara Federal. Destas 2919, 252 foram apresentadas por mulheres individualmente e as 2667 restantes foram apresentadas por homens, homens e mulheres ou pelas Comissões temáticas da Câmara Federal. O número de PL's apresentados por deputados individualmente tendo como temática central as PFT totalizou 27, 21 apresentados por homens e seis por mulheres. Em termos proporcionais, a cada oito mulheres uma proposta de PFT foi apresentada, enquanto a proporção entre os homens foi de 22 para 1. Logo, a chance de uma PFT ser apresentada como projeto de lei foi quase três vezes maior entre as mulheres do que entre os homens.

Apesar de se tratar de um único ano, estes dados sugerem a existência de uma situação específica: apesar das PFT não aparecerem como temáticas destacadas, quando apresentadas, o são com maior frequência por mulheres. Obviamente que o pequeno número de observações requer cautela em relação a qualquer generalização e recomenda a ampliação do escopo da pesquisa. Contudo, é digno de nota que este resultado é coerente com a bibliografia internacional, segundo a qual as mulheres legislam com mais frequência do que os homens as questões de PFT (ver KERSTENETZKY, 2014).

No conjunto de proposições de PFT, a distribuição observada é a seguinte:

Tabela 12 – Incidência temática das PFT por sexo no ano de 2011.

PFT	Mulheres	%	Homens	%
Mercado de Trabalho	-	-	7	33,3
Licenças Parentais	3	50,0	6	28,5
Creche	-	-	4	19,0
Assistência Social	-	-	2	9,5
Direitos de Família	-	-	1	4,7
Idoso	3	50,0	1	4,7
Total	6	100	21	100,0

Fonte: Elaboração própria com os dados da Câmara Federal

As proposições por mulheres se limitaram às temáticas “Idosos” e “Licenças Parentais”: três delas pelo PDT, uma pelo PT, uma pelo PSDB e uma pelo PCdoB, portanto, se concentraram em partidos da esquerda. Os homens, por sua vez, destacaram o “Mercado de Trabalho”, seguido por “Licenças Parentais” e “Creches”, com igual

concentração à esquerda. Ou seja, tanto ser de esquerda quanto ser mulher importaram em termos da iniciativa legislativa de PFT.

Tabela 13 – Distribuição das PFT propostas por mulheres no ano de 2011 por partido político

Espectro Ideológico	Partido	Temática	PCFT
Esquerda	PDT	Idosos	3
Esquerda	PT	Licenças Parentais	1
Esquerda	PCdoB	Licenças Parentais	1
Centro	PSDB	Licenças Parentais	1
Total			6

Tabela 14 – Distribuição das PFT propostas por homens no ano de 2011 por partido político

Espectro Ideológico	Partido	Temática	PCFT
Esquerda	PDT	Creche	1
Esquerda	PDT	Mercado de trabalho	1
Esquerda	PSB	Assistência social	1
Esquerda	PSOL	Mercado de trabalho	1
Esquerda	PT	Idosos	1
Esquerda	PT	Mercado de trabalho	2
Esquerda	PV	Licenças Parentais	1
Esquerda	PSB	Creche	1
Centro	PMDB	Creche	1
Centro	PMDB	Mercado de trabalho	2
Centro	PSDB	Assistência social	1
Centro	PSDB	Creche	1
Centro	PSDB	Licenças Parentais	1
Direita	PP	Licenças Parentais	1
Direita	PR	Licenças Parentais	1

Direita	PSB	Licenças Parentais	1
Direita	PSC	Mercado de trabalho	1
Direita	PTB	Direitos das Família	1
Direita	PTC	Licenças Parentais	1
Total			21

4. As justificativas para as PFT

Para além de uma análise quantitativa, interessou-nos a análise do conteúdo dessas políticas e suas respectivas justificativas. Isso porque é geralmente reconhecido que as PFT se dispõem ao longo de um contínuo normativo entre uma perspectiva mais conservadora, possivelmente marcada pelo modelo familiar homem provedor/mulher que cuida, e um referencial mais equitativo, de dois provedores/dois indivíduos que cuidam, conforme indicado em Crompton (1999). Essas diferenças podem se apresentar tanto em diferentes políticas específicas propostas (por exemplo, ênfase em licença maternidade extensa versus licenças para serem compartilhadas por ambos os pais ou exclusivas para os homens) quanto em aspectos específicos às próprias políticas (por exemplo, creches em tempo parcial ou integral).

Para documentar essa questão, procedemos a uma análise das ementas e das justificativas nelas contidas para as 49 proposições legislativas de PFT. Identificamos três categorias de justificativas explícitas: (1) “bem-estar dos filhos/dependentes”: enfatizam a importância da disponibilidade física dos pais, com compensação aos responsáveis com licenças-maternidade, por exemplo; (2) “conciliação família e trabalho”: simpatizam com a perspectiva da “mulher provedora de cuidados” e a conexão da mulher com os filhos, mas de forma que permita a participação no mercado de trabalho remunerado em tempo parcial ou com horários flexíveis, tendendo a moderar as duas funções; (3) “igualdade entre os sexos ou de gênero” (GORNICK, 2007): mencionam a perspectiva de que a participação das mulheres no espaço público é fundamental, defendem políticas que reduzam barreiras de emprego e discriminação, buscam ainda alternativas ao cuidado materno dos filhos com o aumento do número de creches de melhor qualidade e a expansão de licenças remuneradas para os homens. Nosso interesse é perceber se as PFT

elaboradas pelas parlamentares mulheres nas últimas três legislaturas se revestiram de um caráter mais conservador das normas prevaletentes de gênero ou se, pelo contrário, almejam a igualdade entre os gêneros.

De modo geral, as PFT se concentram nos seis últimos anos. Dentre todas as categorias incluídas e suas respectivas PFT, no mais das vezes originadas de mulheres advindas de partidos de esquerda, das 49 PFT, somente seis apresentaram, em alguma medida, justificativa baseada no ideal de igualdade entre os gêneros. Sob a perspectiva que visa à conciliação entre família e trabalho, foram contabilizadas 11 proposições. E todas as demais, 32, tiveram como propósito exclusivo o bem-estar do dependente (criança, idoso, deficiente), na maioria das vezes concomitantemente com a defesa do exercício efetivo dos direitos constitucionais que esses grupos possuem formalmente, mas não substantivamente.

A descrição exaustiva de todas as 49 ementas de PFT pode ser obtida junto às autoras e apenas por razão de espaço não será incluída aqui. A título de exemplo, trazemos o caso das licenças parentais e das creches, políticas que mais têm se prestado ao avanço da equidade de gênero no que se refere aos cuidados no interior das famílias em países desenvolvidos.

Licenças parentais são todas as licenças do trabalho concedidas a homens e mulheres, remuneradas ou não, seja por motivo de gravidez ou adoção -- podendo ser licença-maternidade, licença-paternidade, licença-adoção ou qualquer tipo de licença dirigida ao trabalhador, destinada ao ambiente privado e familiar. Dentre todas as PFT, as licenças parentais são as que possuem a maior incidência, totalizando 12 PLs. Como podemos observar no Quadro 1, mais da metade das propostas se justificaram pelo cuidado e bem-estar dos filhos e apenas três argumentaram em favor da igualdade de gênero. E apesar de preponderantemente de iniciativa da esquerda, sua base justificatória mesmo na esquerda não se centrou em argumentos de igualdade de gênero.

Quadro 1 – Divisão por ênfase das proposições sobre licenças parentais apresentadas por mulheres na Câmara Federal - 2003 a 2013

Proposição	Partido	Assunto	Situação	Ênfase
PL 901/2011	PT	Licença-paternidade	Tramitando	Bem-estar da criança e Responsabilidade Social das Empresas
PL 3431/2012	PT	Licença-paternidade	Tramitando	Direitos das crianças
PL 5376/2013	PTdoB	Licença-maternidade	Tramitando	Direitos das Crianças
PL 2272/2011	PSDB	Licença-paternidade	Tramitando	Bem-estar da criança
PL 3212/2012	PSDB	Licença-paternidade	Tramitando	Direitos das Crianças
PL 16/2003	PT	Licença-Parental	Arquivada	Cuidados com filhos
PL 4402/2004	PCdoB	Licença-paternidade	Diversas	Bem-estar da criança com a presença do pai

*

**Não houve uma designação específica para a situação “diversas”*

Fonte: Elaboração própria com os dados da Câmara Federal

Quanto a creches, nesta categoria encontram-se todas as propostas de cuidado, público ou particular, fora do ambiente privado, familiar ou doméstico, com crianças na primeira infância, isto é, de 0 a 5 anos. Conforme pode ser visto no quadro abaixo, a grande maioria tem como justificativa, sejam os direitos da criança, ou o bem-estar infantil ou, ainda, os benefícios de um ensino pré-escolar de qualidade para o desenvolvimento infantil. Das nove propostas, seis têm sua origem em partidos de esquerda, inclusive a de conciliação entre família e trabalho que tem por argumento o aumento da produtividade do trabalhador. No entanto, apesar de iniciativa predominantemente de partidos da esquerda, os discursos não vinculam as creches à emancipação feminina e divisão equitativa dos cuidados.

Quadro 2 – Divisão por ênfase das proposições sobre Creche apresentadas por mulheres na Câmara Federal - 2003 a 2013

Proposição	Partido	Assunto	Situação	Ênfase
PLP-131/2012	PMDB	Creche penitenciária	Tramitando	Contato da mãe e criança
PEC-105/2003	PSB	Creche	Arquivada	Bem-estar da criança
PEC-92/2003	PSB	Creche	Devolvida ao Autor	Bem-estar da criança
PL-6965/2006	PSDB	Aumento de educadores	Arquivada	Qualidade no ensino
PL-3137/2012	PLF/DEM	Creche	Tramitando	Bem-estar da criança
PL-7974/2010	PT	Creche	Tramitando	Bem-estar da criança
PL-4381/2004	PT	Pré-escolar	Arquivada	Bem-estar da criança
PL-5647/2013	PV	Faltas e maus-tratos	Tramitando	Bem-estar da criança
PL-7687/2010	PCdoB	Berçário/creche na empresa	Tramitando	Gerar produtividade

Fonte: Elaboração própria com os dados da Câmara Federal

5. Conclusão

Apesar de constituírem mais da metade do eleitorado brasileiro, e a despeito da existência de uma lei de cotas que reserva 30% das candidaturas dos partidos para elas, as mulheres têm presença acanhada no Congresso Nacional -- menos de 9% na Câmara Federal em 2013. No Legislativo, as mulheres parlamentares se mostram produtivas, mas não efetivas, já que muito pouco de suas proposições se transforma em leis e boa parte são apenas homenagens.

No interior desse diminuto espaço político, as mulheres se concentram em partidos de esquerda de onde emana a maior parte de suas proposições, e, assim como esses partidos, privilegiam questões clássicas de bem-estar social, não a agenda feminina convencional ou mesmo a agenda moderna de conciliação entre família e trabalho. Quando legislam sobre políticas de família e trabalho, as mulheres tendem a invocar argumentos de bem-estar e ou direitos de dependentes e apenas excepcionalmente também arrolam justificativas baseadas em equidade de gênero. Apesar de “ser mulher” e “ser da esquerda” permitir prever um apoio relativo maior às políticas de família-trabalho, a equidade de gênero, uma potencialidade radical dessas políticas, não parece ser uma prioridade seja para as mulheres legisladoras seja para os partidos de esquerda onde elas se concentram.

Podemos nos perguntar o porquê dessa situação – no âmbito deste artigo podemos oferecer apenas hipóteses e especulação. A primeira a merecer exame nos parece ser justamente o aspecto principalmente simbólico de uma representação tão baixa, que talvez iniba a vocalização de interesses diretos das mulheres, de independência e de autonomia, e as faça legislar em prol de causas mais prováveis de obter apoio. Outra possibilidade é que prevaleceria entre as mulheres políticas uma atitude “altruísta”, de privilegiar o bem-estar do dependente, o que poderia decorrer de “perspectiva social” desenvolvida no âmbito do espaço doméstico, ainda reconhecidamente feminino, mas que o supera e se generaliza. Não podemos descartar ainda a hipótese de que normas de gênero familistas, que reconhecem nos cuidados uma função tipicamente feminina, ainda impregnariam atitudes e opiniões de mulheres políticas, mesmo quando elas se inclinam

em prol de políticas potencialmente emancipadoras como as PFT. Provavelmente, uma combinação dessas possibilidades deve estar por trás dos nossos achados nesta pesquisa.

Resta, entre outras tantas, a questão de como se formam essas preferências políticas, em particular, o papel dos partidos e dos movimentos sociais na compreensão do alcance transformador e na advocacia de políticas família-trabalho. O que esses atores estariam aparentemente deixando escapar é justamente a gigantesca área de interseção entre bem-estar social e equidade de gênero que reside em potência nas políticas família-trabalho mais avançadas.

Referências Bibliográficas

ARAÚJO, Clara (2010). “Rotas de Ingresso, trajetórias e acesso das mulheres ao legislativo – um estudo comparado entre Brasil e Argentina”. *Rev. Estud. Fem., Florianópolis*, v. 18, n. 2. Disponível em: <www.scielo.br/scielo>. Acesso em: 14 dez.2011

_____, (2005). “Partidos políticos e gênero: mediações nas rotas de ingresso das mulheres na representação política”. *Revista de Sociologia e Política*, p. 193-215, jun/05

ARAÚJO, C.; ALVES, José Eustaquio. (2007) “Impactos de indicadores sociais e do sistema eleitoral sobre as chances das mulheres nas eleições e suas interações com as cotas”. *Dados – Revista de Ciências Sociais*, v. III, n. 50, p. 535-577.

ARRIAGADA, Irma. (2007) “Estruturas familiares, trabalho e bem-estar na América Latina”. In: ARAÚJO, C; SCALON, C; PICANÇO, F. *Novas conciliações e antigas tensões? Gênero, família e trabalho em perspectiva comparada*. São Paulo: EDUSC.

AVELAR, Lúcia. (2001) *Mulheres na elite política brasileira*. São Paulo: Konrad Adenauer; Unesp.

BARNES, Tiffany & BURCHARD, Stephanie (2012) “Engendering politics: the impact of descriptive representation on women’s political engagement in Sub-Saharan Africa”. *Comparative Political Studies* 46(7), p. 767-790.

BOBBIO, Norberto. (2001) *Direita e Esquerda*. 2ª edição, São Paulo: UNESP.

_____. et al. (1992) *Dicionário de Política*, 4 ed. Brasília: Ed. UNB.

BOLZENDAHL, Catherine; BROOKS, Clem. (2007) “Women's Political Representation and Welfare State Spending in 12 Capitalist Democracies”. *Social Forces*, Volume 85,

Number 4, Jun/2007, pp. 1509-1534.

BORCHORST, Anette & BIRTE, Siim (2002). "The women-friendly welfare states revisited" *Nora: Nordic Journal of Women's Studies*, vol 10, no. 2, pp. 90-98.

CAMPBELL, Rosie, CHILDS, Sarah, LOVENDUSKI, Joni. (2010) "Do Women Need Women Representatives? British Journal of Political Science". *British Journal of Political Science* / Volume 40 / Issue 01 / Jan/2010, pp 171 – 194. Disponível em: *British Journal of Political Science* / Volume 40 / Issue 01 / January 2010, pp 171 – 194.

CHILDS, Sarah. (2004) "A Feminised Style of Politics? Women MPs in the House of Commons". *Political Studies Association*, Vol. 6, 3-19.

CHILDS, Sarah. & KROOK, Mona Lena (2008). Critical Mass Theory and Women's Political Representation. *Political Studies*, v. 56, 725–736.

CROMPTON, Rosemary (1999). *Restructuring Gender Relations and Employment: The Decline of the Male Breadwinner*. Oxford University Press, 1999

DAHLERUP, Drupe. (2004) "De una pequeña a una gran minoria: una teoría de la 'masa crítica' aplicada al caso de las mujeres em la política escandinava". In: Zárate, M. (coord.). *Mujeres al timón em la función pública*. Mexico: INDESOL. Disponível em: <http://www.redfeminista.org/nueva/uploads/masa%20critica.pdf>

_____, (1988) "From a Small to a Large Minority: Women in Scandinavian Politics", *Scandinavian Political Studies*, 11 (4), 275–97.

ESPING-ANDERSEN, Gosta. (2009) *The Incomplete Revolution – Adapting to Women's New Roles*. Polity Press.

FIGUEIREDO, Argelina. C.; LIMONGI, Fernando. (1999) *Executivo e Legislativo na nova ordem constitucional*. Rio de Janeiro: Editora FGV.

GAMA, Andrea. (2004) *Trabalho, família e gênero: Impactos dos direitos do trabalho e da educação infantil*. Editora Cortez, São Paulo.

GIBSON, Christopher (2012). "Making redistributive direct democracy matter: development and women's participation in the Gram Sabhas of Kerala, India". *American Sociological Review*, 77(3), 409-434.

KERSTENETZKY, Celia. (2014) "Women at the center of a new redistributive coalition?", *IPSA*, Montreal, Canadá. Anais (on-line). Disponível em: <http://www.ipsa.org/my-ipisa/events/montreal2014/paper/women-center-new-redistributive-coalition>

_____. (2012) *O estado do bem-estar social na idade da razão -- a reinvenção do estado social no mundo contemporâneo*. 1a. ed. Rio de Janeiro: Campus/Elsevier, 2012.

KITTILSON, M Miki Caul. (1997) *Women's Representation in Parliament: The Role of Political Parties*. Center for the Study of Democracy. Disponível em: <https://escholarship.org/uc/item/60q2s39p#page-24> Acessado: 30/05/2015

MACHADO, Maria das Dores.; STEFFENON, Rosane. (2012) “Assimetrias de gênero nas campanhas eleitorais para a Câmara Federal”. *Mulheres nas Eleições 2010*. Org. Alves, J.E.; Pinto, C.; Jordão, F. São Paulo: ABCP/SPM, 2012.

MORGAN, Kimberly. (2012) “Promoting social investment through work-family policies: which nations do it and why?”, IN: Morel, N., Palier, B. & Palme, J., *Towards a social investment welfare state?* The Policy Press.

_____. (2013) “Path-shifting of the Welfare State: Electoral competition and the expansion of work-family policies in Europe”. *World Politics*, 65(1), 73-115.

ORLOFF, Ann (1996) “Gender in the Welfare State”. *Annu. Rev. Sociol.* 22:51–78.

ROMERO, Karolyne; FIGUEIREDO, Marcus; ARAÚJO, Clara. (2012) *Mulheres nas Eleições 2010*. Org. Alves, J.E.; Pinto, C.; Jordão, F. São Paulo: ABCP/SPM.

PNUD, (2013) Relatório do projeto: “*Mas Mujeres en los parlamentos: innovación en la agenda legislativa: Brasil*”. PNUD, Brasil.

PHILLIPS, Anne. (1993) *Democracy and Difference*. Cambridge: Polity Press.

PITKIN, Hanna. (1967) *The Concept of Representation*. Berkeley: University of California. 1967.

SARACENO, Chiara; KECK, Wolfgang. (2010) “Can we identify intergenerational policy regimes in Europe?” *European Societies*. 2:5, 675-696, Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1080/14616696.2010.483006>

TAYLOR-ROBINSON, Michelle, HEATH Roseanna Michelle (2003) “Do women legislators have different policy priorities than their male colleagues? A critical case test”. *Women & Politics* , 24(4) p. 77-101.

YOUNG, Iris. (2000) *Inclusion and Democracy*. Oxford: Oxford University Press.